

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Sargento Damosiel
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos

Resoluções de Afastamentos nº 288 a 290/2012 2

Atos Legislativos

Requerimento de Pedido de Informação nº 008/12 2

Requerimento de Pedido de Informação nº 009/12 2

Requerimento de Pedido de Informação nº 010/12 3

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERALPraça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação GeralVICTOR TAVARES PIRO
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
E SUPRIMENTOS DE FUNDOS****RESOLUÇÃO Nº 288/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **MARIÂNGELA LOPES SILVA, Assistente Parl. II**, para viajar com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 03.07 a 06.07.2012, com a finalidade de realizar visita na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para integração entre secretarias, a serviço deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 03 de julho de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 289/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o afastamento dos servidores **MARIA DA GUIA DA SILVA, Assessora Especial III Mesa Diretora** e **EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO, Assistente Especial I Mesa Diretora** para viajarem com destino a cidade de Manaus-AM, no período de 03.07 a 12.07.2012, com a finalidade de realizarem visita na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para integração entre secretarias, a serviço deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 03 de julho de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****RESOLUÇÃO Nº 290/2012**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE**AUTORIZAR** o afastamento da servidora **TIARA ALBUQUERQUE DA SILVA, Assistente Parlamentar II**, para viajar com destino ao município de Rorainópolis, no período de 03.07 a 12.07.2012, com a finalidade de realizar visita técnica na Câmara Municipal daquele município, a serviço deste Poder Legislativo.

Palácio Antônio Martins, 03 de julho de 2012

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**Presidente****Deputado JALSER RENIER PADILHA****1º Secretário****Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI****2º Secretário****ATOS LEGISLATIVOS****REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 008, DE 2012.**

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do Art. 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, c/c o caput do Art. 84, o caput do Art. 86 e seu respectivo inciso III, tudo do Regimento Interno, requero ao Plenário que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, José de Anchieta Júnior, para que preste as seguintes informações:

1. O Poder Executivo está recolhendo os encargos previdenciários patronais dos servidores estaduais?

2. Existe alguma categoria de servidores que tem o valor recolhido, referente aos encargos previdenciários patronais, que não é repassado ao IPERR?

3. Existe regularidade no recolhimento e repasse dos 14% (quatorze por cento) referente à parte patronal sobre a remuneração dos servidores efetivos da Secretaria do Estado da Saúde?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

É do conhecimento da Casa do Povo que mesmo após a audiência pública com representantes do IPERR, a qual não elucidou a celeuma no que tange a gestão e aplicações dos recursos previdenciários roraimenses, outros fatos vieram à tona.

O não repasse dos encargos patronais ao IPERR e a consequente perda/redução de rendimento do montante que permaneceu fora da devida aplicação, podem ser considerados como relevância suficiente ao atendimento deste. Esses fatos impulsionam o Poder Legislativo a arguir pessoas e instituições em discussões quanto à moralidade e legalidade.

Dessa forma, requero tais informações, pois, somente assim serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 009, DE 2012.

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do Art. 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, c/c o caput do Art. 84, o caput do Art. 86 e seu respectivo inciso III, tudo do Regimento Interno, requero ao Plenário que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Lenir Rodrigues Luitgards Moura, para que preste as seguintes informações:

1. Quais as empresas que prestam atualmente serviços de transporte escolar à referida Secretaria? Quais números e publicações dos contratos, a vigência dos mesmos e os valores pagos nos mesmos, bem como se os mesmos foram licitados ou não?

2. Nos referidos serviços de transporte escolar, quais os modelos dos veículos utilizados, quais as placas dos mesmos e as rotas realizadas?

3. Qual a distribuição do quantitativo dos referidos

veículos empregados em transporte escolar por município e por alunos atendidos?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Frente a alguns escândalos envolvendo empresas genéricas que forneciam a algumas Secretarias, dentre outras coisas, veículos, é imperativa a preocupação do Poder Legislativo em fiscalizar se houve beneficiamento de empresas, de terceiros, se os serviços prestados condizem com os contratados, etc.

No que tange o transporte escolar a inquietação é ainda maior, pois, não se trata de mera logística, mas do futuro de nossas crianças e adolescentes.

Dessa forma, requiro tais informações, pois, somente assim serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 010, DE 2012.

Com o objetivo do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, nos termos do Art. 33, inciso XXIX da Constituição do Estado, *c/c* o *caput* do Art. 84, o *caput* do Art. 86 e seu respectivo inciso III, tudo do Regimento Interno, requiro ao Plenário que seja oficiado ao Senhor Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do

Estado de Roraima – IPER, Rodolfo de Oliveira Braga, para que preste as seguintes informações:

1. Em cada instituição que tenha recurso sob responsabilidade do IPERR aplicado, qual o atual valor investido por modalidade de investimento, bem como, qual o seu rendimento nos últimos 12(doze) meses (Instituição/Investimento/R\$/Rendimento)?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

É do conhecimento da Casa do Povo que mesmo após a audiência pública com representantes do IPERR, a qual não elucidou a celeuma no que tange a gestão e aplicações dos recursos previdenciários roraimenses, outros fatos vieram à tona.

O não repasse dos encargos patronais ao IPERR e a consequente perda/redução de rendimento do montante que permaneceu fora da devida aplicação, podem ser considerados como relevância suficiente ao atendimento deste. Esses fatos impulsionam o Poder Legislativo a arguir pessoas e instituições em discussões quanto à moralidade e legalidade.

Dessa forma, requiro tais informações, pois, somente assim serão atendidos os fins de interesses gerais e coletivos, diante das ações ou omissões dos gestores públicos do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual



PROCON

ASSEMBLEIA



A voz do Consumidor



PROCON

ASSEMBLEIA



A Voz do
Consumidor

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone: (95) 4009-5614